



Procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente técnico, tendo em vista a contratação por tempo indeterminado, para assegurar necessidades permanentes.

ATA N.º 2

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas doze horas teve lugar a reunião do júri do Procedimento acima descrito, com a presença dos seguintes elementos:

Intervenientes		Rúbrica
Júri	Presidente Gracinda do Aido Ferreira da Cunha	
	Vogal efetivo Maria de Lurdes Correia Completo	
	Vogal efetivo Maria Lopes Soares	

Para dar seguimento à seguinte **ordem de trabalhos**:

Ponto um: Apreciação das candidaturas submetidas e elaboração das listas de candidatos admitidos e não admitidos;

Ponto dois: Decisão dos métodos de seleção a aplicar aos candidatos admitidos.

Dando cumprimentos ao ponto um da ordem de trabalhos foram analisadas todas as candidaturas submetidas e elaborada a lista de candidatos admitidos e não admitidos que será publicada no sítio da internet do Agrupamento de Escolas, em www.eduga.pt.

A referida lista será também afixada em local de estilo, junto da secretaria da escola e constará em anexo a esta ata. Os candidatos não admitidos será notificados e informados da possibilidade da audiência do interessado nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo. Decorrido o prazo legal, e caso não haja lugar a alterações no decurso da audiência prévia, mantém-se a lista agora publicada.

No ponto dois da ordem de trabalhos foram analisados os perfis curriculares dos candidatos tendo-se verificado que apenas à candidata Sandra Cristina da Silva Santos Malcata, será aplicado o método de avaliação curricular. Os demais candidatos admitidos, setenta e nove, serão sujeitos a Prova de Conhecimentos.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a presente ata a qual foi lida e aprovada pelos presentes e assinada pelo secretário e pelo presidente do júri.

O Secretário

O Presidente do Júri

